



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 72/2026

Designa membros da Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico de 2026, instituído pela Resolução nº 6, de 20 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a instituição do Concurso Fotográfico de 2026 pela Resolução nº 6, de 20 de fevereiro de 2026, e a necessidade de designação de Comissão Julgadora responsável pela análise e avaliação dos trabalhos inscritos, assegurando transparência, imparcialidade e observância aos critérios estabelecidos no regulamento;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico de 2026, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi:

I - Angela Alves de Almeida, ocupante da função de Encarregada do Arquivo Geral;

II - Kauana Pereira de Souza, ocupante da função de Coordenadora de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola do Legislativo; e

III - Marlon Bif, ocupante da função de Gestor de Pessoas e Recursos Humanos.

Art. 2º Fica designado como membro suplente da Comissão Julgadora o servidor Vagner Rafael Vaz, ocupante da função de Diretor Administrativo, que acompanhará os trabalhos na forma disposta em regulamento próprio, podendo ser convocado em caso de impedimento ou ausência de membro titular.

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora analisar, avaliar e pontuar os trabalhos apresentados no Concurso Fotográfico de 2026, conforme critérios estabelecidos no respectivo regulamento.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão Julgadora será considerada serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 72/2026

público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de abril de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457
779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.04.23 17:55:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 72/2026

Designa membros da Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico de 2026, instituído pela Resolução nº 6, de 20 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a instituição do Concurso Fotográfico de 2026 pela Resolução nº 6, de 20 de fevereiro de 2026, e a necessidade de designação de Comissão Julgadora responsável pela análise e avaliação dos trabalhos inscritos, assegurando transparência, imparcialidade e observância aos critérios estabelecidos no regulamento;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico de 2026, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi:

I - Angela Alves de Almeida, ocupante da função de Encarregada do Arquivo Geral;

II - Kauana Pereira de Souza, ocupante da função de Coordenadora de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola do Legislativo; e

III - Marlon Bif, ocupante da função de Gestor de Pessoas e Recursos Humanos.

Art. 2º Fica designado como membro suplente da Comissão Julgadora o servidor Vagner Rafael Vaz, ocupante da função de Diretor Administrativo, que acompanhará os trabalhos na forma disposta em regulamento próprio, podendo ser convocado em caso de impedimento ou ausência de membro titular.

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora analisar, avaliar e pontuar os trabalhos apresentados no Concurso Fotográfico de 2026, conforme critérios estabelecidos no respectivo regulamento.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão Julgadora será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de abril de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:CDAACED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2026. Edição 3517

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>